



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

**Outorga o Título de Cidadão
Honorário de Santa Cruz de Salinas
ao advogado Dr. Yuri Jivago de
Araújo Murta.**

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgado o Título de “**CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS**” ao advogado **Dr. Yuri Jivago de Araújo Murta**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o nº 120.500, pelos relevantes serviços jurídicos prestados a este Município, ao seu Poder Legislativo e à sua população.

Art. 2º – O título de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz de Salinas/MG, 14 de Setembro de 2026.

Aldeir Martins de Sá
Presidente da Câmara

Larissa Mirelle Araújo Costa
Secretária